



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de Turismo

### MOÇÃO DE APLAUSO

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 628/2019  
Data: 18/02/2019 Horário: 16:48  
Legislativo - MOC 132/2019

**ASSUNTO: Moção de Aplauso a Senhora Prefeita Municipal pela retirada do Projeto de Lei Complementar nº 27/2019, que Dispõe sobre o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) e dá outras providências.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatária: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

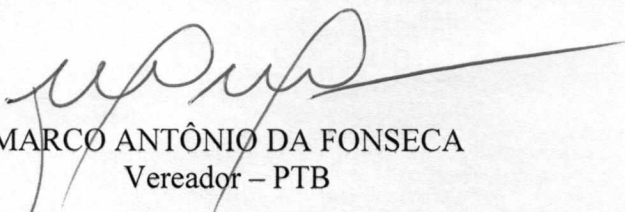
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso a Senhora Prefeita Municipal pela retirada do Projeto de Lei Complementar nº 27/2019, que Dispõe sobre o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) e dá outras providências.

Parabenizo a Senhora Prefeita Municipal por ter retirado o referido Projeto de Lei Complementar, que foi protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 31/2018, pois as pessoas não estavam entendendo sobre esse reajuste, uma vez que o valor sendo aumentado, municípios teriam dificuldade em pagar os impostos em dia. Se já é difícil do jeito que está, ficaria muito mais complicado com valor maior.

Enfim, solicito que esta Moção seja encaminhada a Senhora Prefeita Cristina Maria Kalil Arantes, por ter tomado esta atitude e estude mais sobre o assunto, com o intuito de facilitar a vida do cidadão.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de fevereiro de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





**Ofício nº 160/2019**  
**Ibitinga, 08 de fevereiro de 2019.**

Senhor Presidente:

31/18  
Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 27/2018, que dispõe sobre o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos (ITBI) e dá outras providências, para melhor análise do mesmo.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

